



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2024

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MURALISMO DESENHOS EM FORMATO DE ARTE DE RUA EM MUROS, PREDIOS E AVENIDAS PUBLICA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento responsável pela solicitação, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II e suas alterações, para:

R W C SILVA COMERCIO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 41.736.046/0001-50,

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MURALISMO DESENHOS EM FORMATO DE ARTE DE RUA EM MUROS, PREDIOS E AVENIDAS PUBLICA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO.	342	M2	146,00	49.932,00
49.932,00					

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GOIANORTE-TO, aos 25 de abril de 2024.

MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE

PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE

